DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.146/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para constituírem Conselho Municipal de Assistência Social de Ocauçu, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.401/09, de 13 de agosto de 2009.

I – Do Poder Público

Representante do Setor Municipal de Assistência Social

Glauce de Fátima Oliveira Lopes — Titular

RG n.º 23.966.706-2

Maria Valdelice Menegucci — Suplente

RG n.º 6.472.340

Representante do Setor Municipal de Educação

Roberta Colombo Pedro — Titular

RG n.º 34.294.706-0

Tiara Colombo dos Santos — Suplente

RG: 42.951.344-6

Representante do Setor Municipal de Saúde

Adriana da Silva Delmond — Titular

RG: 43.440.277-1

Roseli Keiko Iura — Suplente

RG n.º 23.013.096-3

II- Da Sociedade Civil

Representante dos Usuários do Setor da Assistência Social

Rosana de Miranda da Cruz — Titular

RG n.º 29.777.756-7

Gisele Dias dos Santos — Suplente

RG n.º 42.951.381-1

Representante de Entidades Religiosas

Célia Mariza Menegucci dos Santos — Titular

RG: 5.510.408-3

Maiara Alves de Rossi — Suplente

RG n.º 49.969.915-4

Representante dos Trabalhadores Rural e Urbano

Fabrício de Souza Colombo — Titular

RG n.º 43.440.409-3

Izis dos Santos Costa e Silva — Suplente

RG: 46.148.986-7

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Portarias

= PORTARIA N.° 079/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, NOMEAR a Senhora, GLAUCE DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 23.966.706-2 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 170.381.188-70 como PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).